

LEI Nº 3.568/2002

DENOMINA “RUA IOLANDA TEIXEIRA DE FREITAS” A RUA “10” DO BAIRRO ENÉAS FERREIRA AGUIAR

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Rua “10”, localizada no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, passa a denominar-se **“RUA IOLANDA TEIXEIRA DE FREITAS”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 27 de junho de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal